



DECRETO Nº 4.554, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

HOMOLOGA IN STI Nº 001 DISCIPLINA
PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA FÍSICA E
LÓGICA DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS,
DADOS E INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais a que lhe confere o art. 100, XIV e XXIV da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que se constitui etapa de implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito deste Município a disciplina e padronização de métodos e procedimentos de gestão nas diversas áreas da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO em especial o disposto na Lei Complementar Municipal nº 027/2012 que institui o Sistema Municipal de Controle Interno, assim como demais normas que a complementa;

CONSIDERANDO metas previstas no Plano de Ação da Unidade Central de Controle Interno, e, a vista das proposições do setor responsável,

D E C R E T A:

Art. 1º HOMOLOGA em todos os seus termos a **Instrução Normativa STI – Sistema de Tecnologia da Informação nº 001**, que DISCIPLINA PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA FÍSICA E LÓGICA DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, DADOS E INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, na forma deste artigo, cujas disposições integram o presente Decreto para todos os efeitos.

Art. 2º Todos os órgãos da administração direta e indireta, enquanto unidades executoras do Sistema de Controle Interno deste Município sujeitam-se, no que couber, às disciplinas prescritas nas normas aqui homologadas.